

PORTARIA Nº. 0278/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

RESOLVE:

Designar, na forma do artigo 306, Item II, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Adyr Tacla Filho**, R.G. nº. 2.083.657-1, Administrador, **Ivana Terezinha Coelho**, R.G. nº. 3.283.169-9, Enfermeiro, **Juliana Arantes Juliano de Brito**, R.G. nº. 8.384.355-1, Técnico Administrativo, sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.254.698-7.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral

53654/2012

PORTARIA Nº. 0289/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

RESOLVE:

Aplicar, com fundamento no artigo 291, inciso III, da lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, S.P.I. nº. 10.440.398-0, no período 05-06-2012 a 04-07-2012, a penalidade de suspensão disciplinar, a servidora, a servidora **Fabiana Pase**, R.G. nº. 12.573.233-0, Técnico de Enfermagem, do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 30 de maio de 2012.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral

60760/2012

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - JCP

PORTARIA Nº 063/2012

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 28 de maio de 2012.

RESOLVE matricular o Sr. **Roberto Mauro** como Preposto de Leiloeiro Oficial, recebendo o número **12/044-P**, do Leiloeiro Oficial Sra. **Lígia Seixas Mauro** matrícula Nº 652, conforme solicitação protocolada sob nº 12/038374-8.

Publique-se.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 48,00 - 53522/2012

PORTARIA Nº 064/2012

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 28 de maio de 2012.

RESOLVE matricular a Sra. **Soeli Zanella de Oliveira** como Preposto de Leiloeiro Oficial, recebendo o número **12/045-P**, do Leiloeiro Oficial Sr. **João Luiz de Oliveira** matrícula Nº **11/041-L**, conforme solicitação protocolada sob nº 12/057514-0.

Publique-se.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 48,00 - 53526/2012

PORTARIA Nº 065/2012

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no

Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 28 de maio de 2012.

RESOLVE matricular o Sr. **Fábio Gonçalves Barbosa**, como Leiloeiro Oficial, recebendo o número **12/042-L**, conforme solicitação protocolada sob nº 11/148311-5.

Publique-se.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 48,00 - 53528/2012

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº. 098/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 9º, incisos IX e X, do Decreto nº. 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista a determinação do Art. 51, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Art. 30, § 3º da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2.007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidores abaixo para exercerem a função de **Pregoeiros**, visando à realização de procedimentos licitatórios, na referida modalidade – **Pregão**- em prol desta Secretaria e de todas as unidades:

PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

SESP

NOME	RG
Luiz Gustavo Oribika	9.420.457-7
Marco Aurélio Moisés dos Santos	6.989.005-9

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de maio de 2.012.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança Pública

51629/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0102/2012.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 45, incisos VIII e XIV, as disposições do art. 47. VII e XIII, todas da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e, tendo em vista o previsto no Decreto nº 3.488 de 06 de fevereiro de 2001, no Decreto nº 3.498 de 23 de agosto de 2004, no Decreto nº 5.887 de 20 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 403 de 31 de janeiro de 2011, e;

Considerando a necessidade de modernizar e reforçar os mecanismos de controle das viagens e deslocamentos realizados no desempenho das atividades de polícia judiciária pelo Departamento da Polícia Civil, bem como as despesas delas decorrentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o uso do cartão corporativo no âmbito do Departamento da Polícia Civil para realização das despesas previstas no Decreto nº 3498/2004, nos termos do Decreto nº 3488/2001.

Art. 2º - Delegar as atribuições de ordenação de despesa, previstas no Decreto nº 3498/2004, e de autorização de viagens e deslocamentos de servidores do Departamento da Polícia Civil, previstas no Decreto nº 5185/2005, ao Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 3º - Competirá ao Delegado-Geral da Polícia Civil definir e delegar, dentro da estrutura do Departamento da Polícia Civil, as unidades administrativas e servidores competentes para executar as fases de autorização, execução, controle e fiscalização, das viagens, deslocamentos e despesas delas decorrentes, obedecidas as disposições do Decreto nº 3498/2004, do Decreto nº 3488/2001, e demais normas do sistema informatizado da "Central de Viagens - Cartão Corporativo".

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 31 de maio de 2012.

Reinaldo de Almeida César Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

53466/2012